



Cálculo do QE e QP

Município	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna	N. vagas vereador
58025 - QUATIS	9.137	27	1	26	9

QUOCIENTE ELEITORAL (QE)

Cargo: Vereador

Vagas (A):	9
Votos nominais (B):	7.290
Votos de legenda (C):	575
Votos válidos (nominais + de legenda) (D):	7.865
Quociente Eleitoral (QE) = (D)/(A):	874
Votos em branco:	144
Votos nulos:	168
Votos anulados e apurados em separado:	0

QUOCIENTE PARTIDÁRIO (QP)

Cargo: Vereador

Partido/Coligação	Votos nominais (B)	Votos de legenda (C)	Votos válidos (D)	Quociente Partidário (D)/QE	Vagas obtidas por QP (E)
PMDB	911	97	1.008	1,15	1
PP / PSB / PRTB	739	58	797	0,91	0
PR / PHS / PT	1.219	132	1.351	1,55	1
PRB	318	33	351	0,40	0
PSDB	755	34	789	0,90	0
PSDC / PT do B	179	4	183	0,21	0
PSL / PC do B / PV	1.091	35	1.126	1,29	1
PTB / PDT / PPS	1.291	127	1.418	1,62	1
PTC / PRP / PSC	787	55	842	0,96	0
RESUMO	7.290	575	7.865		4

Resultado parcial em 05/10/2008 19:38:38, sujeito a modificações. Proporcional.

Votos válidos = votos de legenda + votos nominais, ou seja, (D) = (B + C).